

CARTA DE HUM BRASILEIRO

Sobre a vinda de tropa para a Bahia e sobre o Governador das Armas Madeira extrahida do Astro da Lusitania.

As perguntas com que o vou importunar são produzidas pelo que tenho visto, ouvido, e lido, e como V. m. terá também visto, ouvido, e lido o mesmo, talvez possa com promptidão responder a elas; socogendo assim o meu espirito justamente inquieto porque o Brasil he minha Patria; alli existem as pessoas, que me são mais caras; e alli finalmente, Sr. Redactor, he onde pertendo acabar meus dias.

Huma de minhas perguntas são particularmente dirigidas à Província da Bahia, e outras ao Brasil em geral; principiarei por tanto pelas particulares, e passarei ás geraes.

Tenho lido que vão 600 homens para a Bahia, e tenho ouvido que partein nestes dias.

Pergunto. Será conforme a prudencia, que elles vão ás ordens de Madeira, conservando-se este como se acha Governador despótico, ou para melhor dizer, conquistador da Bahia, independente das Juntas, sujeito imediatamente ao Governo do Reino, e ás Cortes?

Achar-se-hão poucos os males, que tem soffrido a Bahia tendo por principal causa o Decreto de Cortes de 29 de Setembro, que creou os Governadores das Armas independentes das Juntas, e a Carta Regia de 9 de Dezembro, que nomeou a Madeira, Governador das Armas daquella Província?

Poderá a Fazenda da Província da Bahia pagar a dois, ou mais mil homens de Tropa Europea, que vai a ter com os 600, que são agora remetidos? Será esta a melhor applicação que se pode, e deve fazer dos Rendimentos da Província, a bem da mesma?

Tenho lido, e se vê no mesmo Ofício de Madeira remetido por Gibraltar, que elle fez convocar os Commandantes, e officiaes superiores dos Corpos de primeira, e segunda linha estacionados na Bahia, a fim de o reconhecerem Governador das Armas, e prestarem-lhe obediencia, o que se effectuou, e isto antes de ter passado pelas Estações competentes em aquella Província a Carta Regia, que o nomeava Governador.

Pergunto. He, ou não criminoso Madeira pôr este facto? Atacou, ou não a ordem publica? Transgredio, ou não a Lei pela qual se achava Manoel Pedro ocupando o Governo das Armas?

Foi, ou não Chefe de huma revolução contra huma Autoridade legitimamente constituída? Foi, ou não Madeira origem de todas as desgraças, que alli tiverão lugar pela Divisão do Governo das Armas?

Deve, ou não Madeira responder pelo seu procedimento desde que recebeu a Carta Regia de 9 de Dezembro? Estará em harmonia com as Leis Militares não responderem por hum tal procedimento os Commandantes dos Corpos de primeira, e segunda Linha, que reconhecerão a Madeira Governador, e negarão obediencia a Manoel Pedro, unica Autoridade legitimamente constituída?

Tenho visto que Manoel Pedro, prezou com infracção das juradas Bases da Constituição, foi remetido contra huma Lei para Lisboa, e que se acha no Castello de S. Jorge, e isto sem que se tenha apresentado hum só facto, pelo qual se presuma ser criminoso.

Pergunto. Será conforme a justiça, que Manoel Pedro, sem hum só facto donde se presuma o seu crime, esteja no Castello de S. Jorge, e Madeira, cabeça de motim, como se collige do seu proprio Ofício, esteja legislando na Bahia?

Tenho ouvido que o Batalhão 12, é Legião Constitucional ficão conservados na Bahia.

Pergunto. Será de prudencia, e justiça, que Tropa, necessariamente inimiga da do Paiz, e do Povo; por isso que se batéron, e que tem commettido tantos, e tão terríveis attentados atacando, e roubando casas e Conventos, assassinado os Cidadãos, e as Religiosas, fique conservada em huma Província, onde as Leis são dadas, e executadas por essa mesma Tropa?

Será a remessa de 600 Soldados a prvidencia mais propria, urgente, e util para a Bahia, attendido o seu desgraçado estado de escravidão?

Finalmente será este o premio, que terá merecido a Bahia, por quanto tem feito desde o dia 10 de Fevereiro de 1820, a bem da união com Portugal? Deverão os Bahianos estar contentes, e tranquillos detaixo do jugo das Armas Europeas, que sendo impunhadas por irmãos, são com tudo disparadas contra elles com mais crudelidade, do que se o fossem por inimigos inconsiliaveis? Soffrerá o Povo da Bahia, que a força armada propriâ daquelle Paiz se ache de todo destruída, seus Officiaes presos quasi todos; seus Soldados desarmados; e isto quando se aumenta a Tropa Europea, que elle suppõe, e com razão, oppressora daquella Província?

Será permitido aos Cidadãos Portuguezes Europeos existentes no Brasil, desconfiarem dos maos

4. 11

Brasilienses, e contra estes acarretarem-se com as Tropas Europeas, como disse em Cortes hum Deputado; e não será lícito aos Brasilienses desconfarem dos maes Europeos costumados á guerra, que ordinariamente torna os homens menos considerados?

Conservar-se-hão pois desarmados os Regimentos da Bahia, e o Povo pacificamente verá entrar as Tropas Europeas pela Bahia dentro? Onde a Igualdade? Onde este principio tão altamente proclamado?

Tenho ouvido, que se tem delibera o haver huma força armada em hum dos pontos do Reino do Brasil para o fazer conter na uniao.

Pergunto. Será esta medida necessaria? Será justa? Será propria de hum Governo livre? Será capaz de produzir o effeito, que se pertende, e que tão alta consideração deve merecer ao Governo de Portugal? Quem carregará com as despezas necessarias para a conservação de tal força em qualquer ponto do Brasil? Será com estas deliberações, com quanto se lê em todos os Periodicos desta Capital, sem escapar o Campeão, e Jornal da Patriotica (guiadora da opinião publica) e com quanto se tem dito no reciato das Casas contra o Brasil, e sens habitantes, que se pertenderá ver apertadas os laços de união dos dois Reinos? Será, não podendo os Deputados do Brasil procurar o bem do seu Paiz, sem que sejam taxados de Procuradores de facciosos, que haverá no Congresso a harmonia precisa para haver uniao?

Será... mas baste por agora, Sr. Redactor, e creia que aiuda mais tinha a perguntar-lhe

o seu

Atento, e obrigadissimo Servo.

Hum Brasileiro.

Catalogo de algumas obras que se vendem na Loja de Paulo Martin, Rua da Quitanda N. 33.

História da Inquisição de Portugal com Estampas, 5 volumes	4800
Notícias reconditas da Inquisição	1600
Regimento da Inquisição	1600
Palmatoria contra Pedreiros Livres	1280
Masonismo desenvolvido	240
Secreta sobre a Pedreira	640
Compendio de hum Governo Constitucional	640
Elogio a Sua Magestade El Rei D. João VI	160
Carta de hum Judeo aos Inquisidores	120
Analyse da Sentença de Gomes Freire	960
Elogio funebre dos doze Martires Portuguezes	400
Allegação em defesa dos doze Martires Portuguezes	800
Carta do Compadre de Val de Corões	100
Aldeão Constitucional	640
Oração Constitucional	400
Reflexões imparciais sobre o Conde dos Arcos	480
Direitos do Homem, e de Cidadão	3200
Estupidez, Poema	960
Os Frades julgados no Tribunal da Razão	1920
Ipostura Fradesca	320
Accoutrements da Ilha da Madeira	480
Considerações sobre a integridade da Monarquia Portugueza	480